REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2017

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO CONSENSO ENTRE OS SENHORES VEREADORES QUANTO A POSSIBILIDADE DE FAVORECER E INTENSIFICAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ÀS SESSÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mandaguaçu realizadas às segundas-feiras, das 20:00 horas para as 16:00 horas, a partir de 05 de junho de 2017.

Art. 2º A antecipação de que trata o artigo anterior é de caráter temporário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 29 de maio de 2017.

Gustavo Henrique Saes
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O Diário
NA EDIÇÃO Nº 1323 4 PG. 05
EM 31 DE maio DE 2017